

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO NR.6315

NR. DE PROCESSO: GU9613 ; ANO DE 2015

Nos termos do art.º 74 do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação atualizada, é emitido o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, em nome de Centro Zulmira Pereira Simões - Instituição Solidariedade Social de Roriz, contribuinte fiscal nr. 508745241, que titula a autorização de utilização sobre o prédio sito em da freguesia de RORIZ, descrito na Cons. Reg. Predial de Barcelos, sob o nr. 1982 e inscrito na matriz URBANA, sob o artigo 1241 da respetiva freguesia, a que corresponde o alvará de LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, Nr.º 5013 de 01-07-2013, a favor de Centro Zulmira Pereira Simões - Instituição Solidariedade Social de Roriz.

Por despacho de 10-02-2015, do Sr. Engº Hugo Lomba, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Mobilidade e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 13/2014, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge Costa Gomes, foi autorizada a seguinte utilização, LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA e SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO .


O técnico responsável da obra foi: Adelino Jorge Sá Campinho.

ISENTO DE TAXAS POR DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DE 16-08-2012.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos previstos no Decreto-Lei nr. 555/99, de 16 de Dezembro, com redação atualizada.

Câmara Municipal de Barcelos, 12-02-2015,

O Presidente da Câmara,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)